

PORTARIA Nº 205/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Fiscalização nº 635/2022, referente a Fiscalizações realizadas na Maternidade Mater Dei de Guarapuava/PR;

CONSIDERANDO a 391ª Reunião Ordinária de Diretoria, ocorrida em 07 de março de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar a conselheira **Elia Machado de Oliveira** para elaborar parecer referente possível Processo de Interdição Ética na Maternidade Mater Dei de Guarapuava PR em Paranaguá, com prazo até 24 de março 2023.

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 17 de março de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário